

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 001/2026

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) na Lei 4.235 de 20 de maio de 2025 e na Lei nº4.331 de 19 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO e NUTRICIONISTA POR TEMPO DETERMINADO** observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1. DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:

1.1 Vagas:

1.1.1 As vagas serão preenchidas 1 (um) Educador Físico conforme Lei nº 4.235 de 20 de maio de 2025.

1.1.2 E dois (02) Nutricionistas conforme Lei nº4.331 de 19 de janeiro de 2026.

1.1.3 Os aprovados serão convocados para os cargos para o período de **até um ano**, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizadora.

1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1.2.1 EDUCADOR FÍSICO: Ministrar atendimentos coletivos, elaborar oficinas. Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento de recursos humanos, na área da recreação; Orientar, acompanhar e participar na execução de atividades lúdicas motoras, desportivas, artísticas, criativas e sociabilizantes de acordo com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração os interesses e características dos pacientes; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Secretaria; Realizar atividades educativas destinadas a desenvolver a sociabilidade e a integração nas várias áreas de abrangência da SMS; Alimentar o sistema G-MUS, lançando as produções do trabalho desenvolvido nesta área para registro; Fazer registro pormenorizado dos atendimentos, em prontuário, atualizando-os sempre que houver novo atendimento; Elaborar, interdisciplinarmente, plano de atendimento individualizado dos pacientes; Colaborar na promoção de treinamento em recreação; Participar de todas as atividades sócio-educativas realizadas em interesse da Secretaria;

1.2.2 Requisitos do Cargo:

- a) Graduação em Bacharelado Educação Física;
- b) Registro ativo no CREF/RS;
- c) Ter disponibilidade de horário

1.2.3 NUTRICIONISTA Realizar Assistência e Educação Nutricional Individual e Coletiva através de atendimento clínico acompanhamento nutricional e dietoterápico com vista à promoção, preservação e recuperação da saúde do indivíduo ou da coletividade que compreende as fases de avaliação, diagnóstico, intervenção, monitoramento/aferição dos resultados e reavaliação, voltada para todas as faixas etárias e durante todas as fases da vida (gestantes, crianças, adultos e idosos) e em quadros de doenças como: hipertensão, diabetes, obesidade, desnutrição, intolerâncias alimentares e seletividade. Planejar e coordenar as ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Alimentar o sistema G-MUS, lançando as produções do trabalho desenvolvido nesta área para registro; Fazer registro pormenorizado dos atendimentos, em prontuário, atualizando-os sempre que houver novo atendimento; Elaborar, interdisciplinarmente, plano de atendimento individualizado dos pacientes; Colaborar com a equipe quando solicitado a realizar palestras educativas e Participar das ações realizadas em interesse da Secretaria;

1.2.3.1 Requisitos do Cargo:

- a) Graduação em Nutrição ;
- b) Registro ativo no CRN/RS;
- c) Ter disponibilidade de horário

2. CARGA HORÁRIA:

- 21 **Educador Físico:** 20 horas semanais
- 22 **Nutricionista :** 30 horas semanais

3. VENCIMENTOS:

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
01	Educador Físico	20 h/s	R\$ 1.800,00
02	Nutricionista	30h/s	R\$3.528,50

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Local, Período e Horário:

4.1.1 Local: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ascânio Tubino, n.º 734, Centro.

4.1.2 Data da inscrição: 09/02/2026 à 13/02/2026

4.1.3 Horário: Das 8h às 13h.

4.1.4 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

4.1.5 O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) diploma de graduação.
- e) declaração de disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, atendendo a carência da rede municipal de saúde, documento este fornecido no ato da inscrição
- f) cópia da carteira profissional com registro do respectivo conselho .

4.2 - Todos os título deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.3 - As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição.

4.4 - Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal.

4.5 - A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.

4.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a data e horário da prova objetiva do presente processo seletivo, não sendo fornecidas informações relativas a esses prazos via telefone.

4.7 As inscrições Homologadas serão divulgadas no dia **19/02/2026**.

5.DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de duas etapas: Prova Objetiva (eliminatória) e Análise dos Títulos (classificatórias).

5.2 – A prova Objetiva terá valor de 50 pontos, sendo considerado aprovado quem acertar 60% da prova. A Análise de Títulos terá valor de 50 pontos, conforme tabela avaliativa do item 8.6.

5.3 - Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério; o candidato com maior nota nos títulos, como segundo critério e o candidato com maior tempo de formação, como terceiro critério.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 - A prova objetiva valerá 50 (cinquenta) pontos e será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com valor 5,0 ponto cada, e será aplicada na **ESCOLA BRASIL** situada na **Baltazar Brum, 228, Centro** no dia **23/02/2026**, no horário entre as **09:00h às 11:00h**.

6.2 Na prova objetiva o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.3 É vedado ao candidato prestar a prova em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital.

6.4 Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos com carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

6.5 Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

7. ANÁLISE DOS TÍTULOS

7.1 A análise dos títulos será realizada pela Comissão de Planejamento Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria 053/2026.

7.2 A análise dos títulos será no dia **24/02/2026, das 08h as 10h**, na Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 **Todos os título deverão ser entregues no ato da inscrição.**

8. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

8.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo IV do presente Edital**.

8.2 Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

8.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

8.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, oficialmente reconhecidos no Brasil;

8.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

8.6 A avaliação dos candidatos será efetuada através da análise dos títulos com pontuação, em escala de 0 a 50 pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) correlato ao Emprego, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC)	10	20
Cursos, simpósios, encontros temáticos e congêneres dentro da área de atuação a ser exercida.	10	30

9. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

9.1 O resultado da classificação preliminar dos candidatos será no dia **25/02/2026 às 13h**, a ser fixado no mural da Prefeitura Municipal e site oficial da Prefeitura.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 13h do dia **26/02/2025**.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no dia **03/03/2026** e será fixado no Mural da Secretaria de Saúde, mural e site da Prefeitura Municipal de Quaraí.

11.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **05/03/2025 das 8h às 12h** para a formalização do contrato de trabalho e início das atividades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 -Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis poderão exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde ou nas Estratégias Saúde da Família, dependendo da demanda exigida no serviço público.

12.2 - Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos na Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela Portaria 053/2026.

Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí/RS, 09 de fevereiro de 2025.



Ana Carolina Dias

Roberto Carlos Campos



Thainá Aguirre

Membros da Comissão de Planejamento, de execuções dos processos seletivos simplificados
PORTARIA Nº053/2026

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

1. EDUCADOR FÍSICO

- **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
 - **Guia de Atividade Física para população Brasileira Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022**
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº35,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº36,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº37,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao_arterial_sistolica_cab37.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº38,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf

2. NUTRICIONISTA

- **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
 - **Guia alimentar para a população brasileira / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : ministério da saúde, 2014.**
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº35,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº36,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº37,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao_arterial_sistolica_cab37.pdf
 - **Cadernos de Atenção Básica do Ministério da saúde Nº38,**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
09/02/2026 a 13/02/2026 Das 8h às 13h	Inscrições
19/02/2026	Homologação das Inscrições
23/02/2026 Das 9h às 11h	Prova Objetiva
24/02/2026 Das 8h às 10h	Análise dos Títulos
25/02/2026	Resultado Preliminar
26/02/2025	Recurso
03/03/2026	Resultado Final
05/03/2026	Contratação

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: () EDUCADOR FISICO () NUTRICIONISTA

Nome:

Endereço:

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____

Data da inscrição: ____/____/2026

Número da Inscrição: _____ (preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: _____

_____destacar_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

Quaraí/RS,de..... de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física: CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 – PÓS-GRADUAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.5 - MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 002/2025 realizado para o provimento de função temporária Cargo de EDUCADOR FÍSICO/NUTRICIONISTA , na Secretaria Municipal de Saúde.

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição
realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026
realizado pela secretaria Municipal de Saúde de Quaraí – RS, para o cargo de
_____ apresento recurso junto à Comissão para
Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato